

Av. Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000 governodaescada@gmail.com (81)3534-1400

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 www.escada.pe.gov.br PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022 NPJ: 11.294.303/0001-80

Ao 10° (décimo) dia do mês de junho de 2022, de um lado o MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. JANDELSON GOUVEIA DA SILVA, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 09/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

- 1 DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
- 1.1 Empresa BETÃO DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, CNPJ N° 35.123.894/0001-91, com sede à Avenida Doutor Antonio de Castro, 446, Atalaia Escada/PE, CEP: 55.500-000, Telefone (81) 99365-2461, representada por seu Sócio Administrador, Sr. ANDRÉ LUIZ PESSIN DE CAMPOS, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Cuiabá, 71, Loteamento Serra dos Cristais Várzea Paulista/SP, RG N° 45460763 SSP/SP, CPF/MF N° 332.533.568-33.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL, EM PLÁSTICO HIGIENIZADO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, GALÃO DE 20 LITROS DENTRO DOS PATRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM É AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. GARRAFÕES PRÓPRIOS DA CONTRATADA, EM REGIME DE COMODATO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	ES	OLHO D'AGUA	11250	R\$ 5,80	R\$ 65.250,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDO MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTIJÕES (REPOSIÇÃO EM REGIME DE COMODATO) – BOTIJÃO DE 13 KG, DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NBR 14024 DA ABNT. (COTA PRINCIPAL)	UND	BRASIL GÁS	2106	R\$ 119,00	R\$ 250.614,00
3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDO MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTIJÕES (REPOSIÇÃO EM REGIME DE COMODATO) – BOTIJÃO DE 45 KG, DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NBR 14024 DA ABNT. (COTA PRINCIPAL)	UND	BRASIL GÁS	270	R\$ 420,00	R\$ 113.400,00

PREFEITURADA	Ja	gua	aribe,	Esca	da - PE	55500-000	)
<b>ESCADA</b>		9	overr	odae	escada@	gmail.com	1
4 TAĞÜÄ MİNERAL POTAVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL, EM PLÁSTICO HIGIENIZADO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, GALÃO DE 20 LITROS DENTRO DOS PATRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. GARRAFÕES PRÓPRIOS DA CONTRATADA, EM REGIME DE COMODATO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. (COTA	4		OLHO D'AGUA	375W :NPJ:	(81 w.e\$5ad 11.294.3	)3534-1400 a.pe-gov.br 03/0001-80	
RESERVADA)  5 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDO	D UND		BRASIL	702	R\$ 119,00	R\$ 83.538,00	
MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BÓTIJÕES (REPOSIÇÃO EM REGIME DE COMODATO) – BOTIJÃO DE 13KG, DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NBR 14024 DA ABNT. (COTA RESERVADA)		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	GÁS			8	
6 GÁS LIQUEFÉITO DE PETRÓLEO (GLP), FORNECIDO MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTIJÕES (REPOSIÇÃO EM REGIME DE COMODATO) – BOTIJÃO DE 45 KG, DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NBR 14024 DA ABNT. (COTA RESERVADA)	· 5."		BRASIL GÁS	90	R\$ 420,00	R\$ 37.800,00	

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,

R\$ 572.352,00

Valor Total registrado: R\$ 572.352,00 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).

VALOR TOTAL

- **2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2022.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Precos e Edital de Pregão Eletrônico Nº 024/2022.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Os preços não serão reajustados durante o período de valid<mark>ade da Ata de</mark> Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornece<mark>dor detentor d</mark>a Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão



Av. Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000 governodaescada@gmail.com (81)3534-1400 www.escada.pe.gov.br

- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terà validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.4 tiver presente razões de interesse público.
- 6.4.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 6.4.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- 7 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 8 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

## MUNICÍPIO DE ESCADA CNPJ Nº 11.294.303/0001-80 JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário do Desenvolvimento Institucional Ordenador de Despesas ÓRGÃO GERENCIADOR BETÃO DIST. DE GÁS E ÁGUA LTDA
CNPJ/MF nº 35.123.894/0001-91
ANDRÉ LUIZ PESSIN DE CAMPOS
Sócio Administrador
FORNECEDOR

2			
Nome:			
CPF :			
R.G :			
	CPF :	CPF :	CPF :